



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2025

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: Japorã Sul
EDIÇÃO: 3762
EDITADO EM: 21 / 01 / 2025

**"NOMEAR OCUPANTE DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

GABRIEL JOSÉ KLASMANN,

*Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas atribuições legais,*

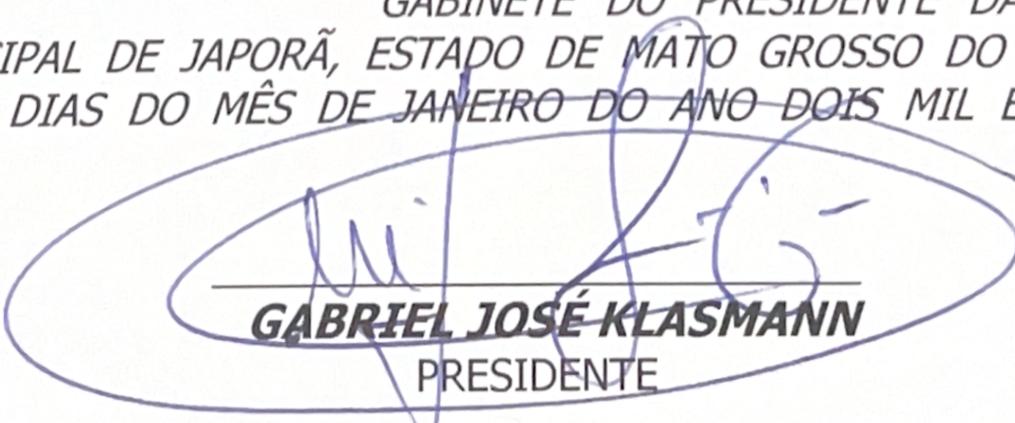
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SIMONE DE ARAUJO AZEVEDO**, para ocupar o cargo de Auxiliar Parlamentar, **Símbolo DAI-2**, conforme anexo I, tabela II, regido pela Lei Complementar 062/2024, sob regime geral de previdência, ao cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, definidos em suas respectivas Leis.

Art. 2º - Conceder à nomeada gratificação mensal de **45%** (quarenta e cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, com fulcro no **anexo I tabela 2/2, da Lei Complementar 062 de 2024**, com suas devidas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS
VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E
CINCO.


GABRIEL JOSÉ KLASMANN
PRESIDENTE

Art. 2º. As prerrogativas, atribuições e competências da Equipe de Apoio, estão estabelecidas, de acordo com a gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1.775/2023.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

Japorã/MS, 20 de janeiro de 2025.

VITOR DA CUNHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PORTARIA 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025

"NOMEAR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GABRIEL JOSÉ KLASMANN, *Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SIMONE DE ARAUJO AZEVEDO**, para ocupar o cargo de Auxiliar Parlamentar, **Símbolo DAI-2**, conforme anexo I, tabela II, regido pela Lei Complementar 062/2024, sob regime geral de previdência, ao cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, definidos em suas respectivas Leis.

Art. 2º - Conceder à nomeada gratificação mensal de **45%** (quarenta e cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, com fulcro no **anexo I tabela 2/2, da Lei Complementar 062 de 2024**, com suas devidas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GABRIEL JOSÉ KLASMANN

PRESIDENTE

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL